

Jequié, 25 de maio de 2021.

Ofício nº 046/2021

DA: APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública

PARA: Exmo. Prefeito do Município de Jequié

Senhor Zenildo Brandão Santana

C/Cópia:

Ilmº Procurador Geral do Município
Senhor Daniel de Quadros Nogueira

RECEBI
EM 25/05/21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Carina

Ilm.ª Secretária Municipal de Educação
Senhora Elvia Sampaio e Sampaio

RECEBIDO
25/05/2021
ANDERSON FARIAS
15:29

ASSUNTO: Resposta Oficial do Governo Municipal sobre a proposta da APLB-Sindicato de Jequié, que consiste em diluir o percentual de 17,43% em cinco parcelas, que foi discutida no dia 03 de maio do ano em curso.

Excelentíssimo Senhor,

A APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública do Estado da Bahia vem expor o seguinte:

No dia 26 de abril do corrente ano foi encaminhado por esta entidade sindical o Ofício de nº036/2021 para o Prefeito, a Secretária Municipal de Educação e o Procurador Geral do Município, onde apresentava a proposta da APLB-Sindicato e que foi reafirmada, por unanimidade, pelos professores municipais de Jequié em consulta virtual, realizada no período de 15/04 a 22/04 do corrente ano.

Em uma reunião, na Prefeitura Municipal de Jequié, com a participação dos representantes da APLB-Sindicato, do Prefeito, do Procurador Geral do Município, da

End: Rua Trecchina, 18, Centro - Jequié - Bahia - Brasil
www.aplbjequie.com.br – Email: aplbjequie@gmail.com - Tel.: (73) 3526-160

Secretária Municipal de Educação e da Vereadora Presidenta da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, no dia 03 de maio de 2021, foi discutida de forma esclarecedora a proposta do parcelamento do percentual de 17,43% em cinco vezes dentro do ano de 2021, sendo que a quinta parcela deverá ser paga no mês de novembro. As cinco parcelas terão o custo anual, no exercício 2021, de R\$ 4.353.382,08 com previdência inclusa.

O Assessor Técnico/Jurídico da APLB, Dr. Joel Câmara, esteve presente na reunião e explicou um estudo contábil apresentado pela entidade sindical, onde se aplica o percentual de 2019 e 2020. Esse estudo foi feito com o objetivo de reparar e descumprimento da Lei Federal 11.738/2008, lei do Piso, nesses dois anos.

Ao final da reunião, o prefeito afirmou que a gestão iria proceder com um estudo técnico da proposta apresentada pela APLB – Sindicato de Jequié e que encaminharia um retorno ao sindicato até o dia 11/05/2021. Ocorre que já estamos no dia 25 de maio e ainda não nos foi encaminhada nenhuma resposta oficial da Prefeitura Municipal de Jequié sobre a proposta entregue pela representação sindical dos professores municipais.

Na oportunidade, solicitamos de Vossa Excelência e equipe de governo que possam oficializar a APLB – Sindicato de Jequié um retorno sobre as providências tomadas com relação ao acumulado de 17,43% do piso salarial para que possamos informar aos professores municipais, através de uma reunião remota ampliada, no sentido de amenizar as angústias dos educadores da Rede Municipal de Ensino.

Certos do atendimento da solicitação aqui manifestada e na certeza de contribuir para o estabelecimento do diálogo entre esta entidade e a gestão municipal, antecipamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Caroline Moraes Brito
Diretora da APLB-Sindicato Delegacia do Sol/Apromuje
Jequié/Bahia